

Brasília/DF, 09 de abril de 2024

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 46/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO SESC-AR/DF.**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/2023, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 05/04/2024, às 08h26min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento 01:** Pelo exposto, requer a revogação para prazo de entrega e instalação do equipamento.

**Resposta:** Após consulta a área técnica, foi-nos informado que o pedido não será acatado, tendo em vista que se trata de necessidade do Sesc-AR/DF e em virtude de situações emergenciais, como a queda de energia em Unidades do Sesc-AR/DF ou para atender ações de parceiros, eventualmente será necessário o uso de gerador de energia emergencial.

**Questionamento 02:** Qual a antecedência das solicitações?

**Resposta:** Após consulta a área técnica, foi-nos informado que as solicitações geralmente são enviadas com 4 (quatro) a 5 (cinco) dias de antecedência, mas pode ocorrer eventualmente a necessidade emergencial de solicitar a locação até 24 (vinte e quatro) horas antes da ocorrência do evento. A contratada precisa estar preparada para atender a necessidade do Sesc-AR/DF, cumprindo o que determina o item 5 do edital.

**Questionamento 03:** Em contrato de bens ou serviços, que não foram regidos pela modalidade registro de preços, o município fica obrigado a executar no mínimo 75% (setenta

e cinco por cento), do contrato? Com isso os quantitativos estimados no edital seriam gastos de que forma? Seria enviando aos participantes uma tabela das datas dos eventos, para que o fornecedor possa se organizar de acordo com eventos e de certa forma atender as demandas do edital?

**Resposta:** Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a licitante vencedora irá assinar a Ata de Registro de Preço e a solicitação para a prestação do serviço, será formalizada com o envio de Ordem de Compra, sob demanda de cada evento a ser realizado, conforme item 1.2 do Termo de Referência.

**Questionamento 04:** Qual % mínima de valor para uso neste contrato?

**Resposta:** Após consulta a área técnica, foi-nos informado que se estima que será utilizado 70% do saldo da Ata de Registro de Preço.

**Questionamento 05:** Qual quantidade mínima a ser solicitada por solicitação? Muito importante para formação de preço. Pois, suponhamos que esta demanda foi gerada para uma perspectiva de 10 eventos. Consigo fazer um preço pensando nestas mobilizações, instalações e desmobilização. Ou suponhamos também que são inúmeros eventos e eventualmente será solicitado apenas uma diária de um gerador. O pensamento em termo de precificação muda totalmente. É necessário um contexto maior para precificar esta demanda.

**Resposta:** Após consulta a área técnica, foi-nos informado que no calendário institucional está previsto para acontecer 1 show a cada 2 meses e 1 a 2 eventos de pequeno porte ao mês, como as corridas ou eventos de parceiros do Sesc-DF. Acrescenta-se a isso, que podem ocorrer eventos de pequeno porte em dias e horários simultâneos em várias cidades do DF e entorno.

Em eventos de pequeno porte, que ocorrem ao menos 1 vez ao mês, geralmente são utilizados de 1 a 2 geradores de energia de até 180 Kvas, para os eventos de grande porte, são utilizados no mínimo 10 geradores de energia de 250 Kvas.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **10/04/2024**, às 10h, no portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

Giselly Oliveira de Amorim  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sesc-AR/DF